

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII)**

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Cultura e o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 – Processo Administrativo nº 25040002/2025 em favor de S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA, 09.078.427/0001-87, com endereço na FAZENDA SO O MIE, SN, PAPARA, MARANGUAPE/CE - CEP: 61967-000, por meio de seu representante legal, Antonio Sirano Cavalcante Lopes, CPF nº 210.740.623-53, para contratação de apresentação da dupla “Sirano & Sirino” no Tradicional São João da Vila, no dia 20 de junho de 2025, na Praça da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und med.	Qty.	Valor
01	<p>Apresentação da “Sirano & Sirino” no Tradicional São João da Vila, no dia 20 de junho de 2025, na Praça da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos).</p> <p>Incluindo: <i>Despesas com transporte da banda para o local do evento;</i> <i>Despesas com transporte local da banda no local do evento;</i> <i>Despesas com hospedagem;</i> <i>Despesas com alimentação;</i> <i>Despesas com produção (diretor, equipe de apoio, iluminação, sonorização, fonoaudiólogo, segurança, transporte de equipamentos.);</i> <i>Despesas com locação de equipamento (Compact Disk Jockey – CDJ);</i> <i>Despesas com efeitos visuais (fotos, iluminação especial);</i> <i>Despesas com tributos;</i> <i>Cachê da banda/artista;</i> Outras despesas.</p>	Show/Apresentação	01	R\$ 40.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Portalegre/RN, 25 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal